RESOLUÇÃO Nº 09/2023.

"Dispõe sobre a concesão de Título de Cidadania Honorária e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, com a Graça de Deus, aprovou e, eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor, **ÉDISON VICTOR MOTTA MINOHARA**, o título de Cidadão Honorário do Município de Ibiá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiá/MG, 04 de Dezembro de 2023.

PAULO JOSÉ DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de ibiá/MG

Certifico que nesta data publiquei o presente, no átrio desta.
05/12/23
Câmara Municipal de Ibiá